LEI Nº 960, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 620.400,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ 620.400,00 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais), à seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	98.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00	13.000,00

SECRETARIA MUNICIAPL DE PLANEJAMENTO	CATEGORIA	VALOR
03.001.04.121.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	3.1.90.11.00	16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11.00	90.000,00

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.04.00	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11.00	110.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04.00	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2052 – Manutenção de PSFs	3.1.90.11.00	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2055 – Manutenção dos Programas Agentes Comum. De Saúde	3.1.90.04.00	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.90.04.00	5.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.001.08.244.0012.2067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00	41.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.003.08.243.0012.2074 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.13.00	5.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.001.15.452.0002.2082 – Manutenção DA Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.11.00	30.000,00

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.002.17.512.0002.2086 – Manutenção do Dpto. de Água e Esgoto Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.04.00	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.91.13.00	800,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.90.11.00	97.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.90.13.00	20.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.91.13.00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.91.13.00	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
05.001.04.123.0003.2014 – Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	3.1.91.13.00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2055 – Manutenção dos Programas Agentes Comum. De Saúde	3.1.90.13.00	22.000,00

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2058 – Manut. da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.1.90.11.00	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2058 – Manut. da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.1.91.13.00	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2057 – Manutenção do Samu	3.1.90.04.00	44.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.90.13.00	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.91.13.00	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.90.11.00	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.90.13.00	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.91.13.00	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.001.15.452.0002.2082 – Manutenção da Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.04.00	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.90.13.00	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR
11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.90.11.00	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
06.002.12.361.0004.2020 – Manutenção do Fundo Mun. de Educação – 25%	3.1.90.04.00	47.400,00

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURÍDICA-GABINETE
LEI Nº 960, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 620.400,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Sr. MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4. 320/64, **no valor de até R$ 620.400,00 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais),à** seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	98.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00	13.000,00

SECRETARIA MUNICIAPL DE PLANEJAMENTO	CATEGORIA	VALOR
03.001.04.121.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	3.1.90.11.00	16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11.00	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.04.00	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11.00	110.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04.00	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2052 – Manutenção de PSFs	3.1.90.11.00	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2055 – Manutenção dos Programas Agentes Comum. De Saúde	3.1.90.04.00	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.90.04.00	5.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.001.08.244.0012.2067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00	41.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.003.08.243.0012.2074 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.13.00	5.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.001.15.452.0002.2082 – Manutenção DA Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.11.00	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.002.17.512.0002.2086 – Manutenção do Dpto. de Água e Esgoto Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.04.00	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.91.13.00	800,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.90.11.00	97.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.90.13.00	20.000,00

GABINETE DO PREFEITO	CATEGORIA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005 – Manutenção das Subprefeituras	3.1.91.13.00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
04.001.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.91.13.00	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
05.001.04.123.0003.2014 – Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças	3.1.91.13.00	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.301.0009.2055 – Manutenção dos Programas Agentes Comum. De Saúde	3.1.90.13.00	22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2058 – Manut. da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.1.90.11.00	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2058 – Manut. da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.1.91.13.00	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO	CATEGORIA	VALOR
07.001.10.305.0009.2057 – Manutenção do Samu	3.1.90.04.00	44.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.90.13.00	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR
08.001.20.606.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.1.91.13.00	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.90.11.00	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.90.13.00	22 000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CATEGORIA	VALOR
09.002.08.244.0012.2077 – Manutenção do Cras	3.1.91.13.00	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR
10.001.15.452.0002.2082 – Manutenção da Secretaria de Infra- Estrutura	3.1.90.04.00	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR
11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.90.13.00	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR
11.001.18.541.0002.2087 – Manutenção da Secretaria de meio Amb. e Turismo	3.1.90.11.00	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR
06.002.12.361.0004.2020 – Manutenção do Fundo Mun. de Educação – 25%	3.1.90.04.00	47.400,00

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 21 13:44:14 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)